

RELATÓRIO



15ª

Conferência Regional
da **Assistência Social**
da **Sé**

31/07/2023



Ricardo Nunes
Prefeito da Cidade de São Paulo

Carlos Bezerra Jr.
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Décio Matos
Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

Ciça Santos
Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Chefe da Assessoria Técnica

Regina Alves Ribeiro
Coordenadora da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Vanessa Helvécio
Coordenadora da Proteção Social Especial

Sylmara Andreoni Vettorello Ramires
Coordenadora da Proteção Social Básica

Carolina Nakagawa
Coordenadora do Observatório da Vigilância Socioassistencial

Luiz Fernando Francisquini
Coordenador da Gestão de Benefícios

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente

Marcelo Panico
Vice-presidente

Adriana Ferreira
1ª Secretária

Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
2ª Secretária

Josefa Alves Amorim
Secretária Executiva

Márcia de Souza Gonçalves
Max Nicola Gonçalves Lúcio
Marcela Luchetta Bressani

Gessiane Sayuri Nogueira Kudo
Equipe Técnica da Secretaria Executiva

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento dos Trabalhadores do setor

Titulares:

Cleuma Maria dos Santos Moraes
Karen Sales Correa Stein
Solange Cristina Castro Sampaio

Suplentes:

Catia de Oliveira Borges
Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini
Flávia Maria de Moura Reis

Segmento dos Usuários da Assistência Social

Titulares:

Ana Carolina Da Silva Mandetta
Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas
Thalita De Matos Miranda

Suplentes:

Camila Souza do Nascimento
Elaine Pereira Leão
Fernanda Rocha De São Severo

Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social

Titulares:

Adriana Ferreira
Marcelo Panico
Tânia Araújo dos Anjos

Suplentes:

Patrícia Alves Costa
Regina Conceição da Paixão Gomes
Sergio Luiz Mendes dos Santos

CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Titulares:

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz
Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Suplentes:

Fátima de Nóbrega Lednik
Marta Damaceno
Isabela Calil Quintino
Rosana Chaves Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Titular: Fabio Henrique Salles
Suplente: Suelen Karen Da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Titular: Gláucia Cristine Silva Burckler
Suplente: Taíze Grotto de Oliveira

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

Titular: José Carlos Damasceno
Suplente: Eduardo dos Anjos Barboza

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

Titular: Severina Eudoxia da Silva
Suplente: Carolina Custódio Pereira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC

Titular: Isabella Soares dos Santos
Suplente: Kauã Sabino Condense

MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio, Cristiane Leonora

Representantes do CMDCA: Fábio Henrique Salles, Laura Rodrigues

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues

Representantes do Comitê PopRua: Robson César Correia de Mendonça, Roseli Kraemer Esquillaro

Representantes das SAS (Macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travensolo, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, Marta Damaceno, Rita de Cássia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tomé Telis.

COMISSÃO REGIONAL - SÉ

Gestão

Titular Deborah Martinez da Silva
Suplente Ana Paula Mathias Pereira dos Santos

Trabalhadores(as)

Titular Sirlene Santos dos Reis

Suplente Luiz Carlos da Silva

Entidades/ Organizações

Titular Marcos Vinicius Suckow Caetano

Suplente Anna Paula Pardini Vazzoler

Usuários

Titular José Benedito França Pereira

Suplente Ryhanna Borges Barbalho

ASSESSORIA

INSTITUTO POTENCIAL - PROJETOS SOCIAIS

Indiana Del-Fré Ludviger

Supervisão

Marly Pulini

Coordenação Técnica

Valéria A. Escudeiro Giovannetti

Coordenação da Metodologia

Elaine Aparecida Macena Batista Ramos

Coordenação da Sistematização

Ana Cristina de Souza

Ana Paula Monteiro Leite

Assistentes Técnicas

EQUIPE DA CONFERÊNCIA REGIONAL

NÚCLEO DE APOIO

Supervisora: Marly Pulini

Assistente/Apoio à Mesa: Cássia Goreti da Silva

Líder do Apoio: Cesar Barbosa de Souza

MEDIADORES - RELATORES - APOIOS

Alexandre Silva Gonçalves

Álvaro Beloni Santana

Ana Cláudia Pires Rogério

Antonio Carlos Heleno Victório

Cintia Regina Oliveira Macedo

David Ohannes Bezirgianian

Denis de Assis Oliveira

Elizângela Claro de Sousa

Ivanilza Fonseca Alves da Costa

Kelly Cristina Dias
Liliana Mantoni
Marcelo Ferreira
Márcia Cassiano Rosa
Marcos Augusto Santos Souza
Orlando Coelho Barbosa
Patrícia Alves de Mendonça
Regina Cândida Bela Conceição
Shirley da Silva Lino
Sylvia Sabrina Cataldo Santander
Talita Aparecida de Oliveira
Valdinéia Maniero
Vanessa Daniela França
Viviane Cristina Nunes
Zélia dos Reis

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL	5
2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE SÉ	7
2.1. ABRANGÊNCIA.....	7
2.2. PROGRAMAÇÃO.....	8
2.3. PLENÁRIA INICIAL	9
2.3.1 Mesa de abertura	9
2.4. PALESTRA E DIAGNÓSTICO REGIONAL	9
2.4.1. Diagnóstico Regional.....	9
2.4.2. Diagnóstico Regional.....	9
2.5. REGIMENTO INTERNO.....	10
2.6. TRABALHO NOS GRUPOS	17
2.6.1 - 1º Momento – Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.	18
2.6.2. - 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos.	20
2.7. PLENÁRIA FINAL.....	27
2.7.1. Propostas Referendadas.....	27
2.7.2. MOÇÕES	33
2.7.3. DELEGADOS/AS ELEITOS/AS.....	34
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34

APRESENTAÇÃO

15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS!”

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP, por meio da Resolução COMAS/SP nº 1964 de 21 de março de 2023, publicada em 22 de março de 2023, trata do lançamento e da normatização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. Além disso, por meio da Resolução nº 1965/2023, foi estabelecida a Comissão Organizadora Central COC, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. Essa ação atendeu ao chamado do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS por meio da Resolução nº 90 de 21/12/2022, que convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

São Paulo, com seu pioneirismo de luta e organização social através dos movimentos sociais, intelectuais e estudiosos das Universidades, foi a primeira cidade do país a realizar Conferência de Assistência Social como forma de participação popular e instituir o controle social que a Constituição Federal de 1988 preconiza. Sendo assim, São Paulo neste ano de 2023 chamou a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Ressalta-se o empenho da SAS–Sé em mobilizar os vários segmentos da sociedade, incluindo usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, lideranças das OSCs e gestores, para que esta Conferência Regional pudesse acontecer como instrumento do Estado democrático de direito, dando voz a todos os agentes da sociedade envolvidos com a Política de Assistência Social no território, com proposições a qualificação do SUAS de forma a garantir a luta pela igualdade e equidade social.

“RECONSTRUÇÃO do SUAS...POR QUÊ?”

As Conferências de 2023 vêm como resposta ao dismantelamento que o governo dos últimos 6 anos proporcionou em suas organizações democráticas, desarticulando e descapitalizando as Políticas Públicas. Isso resultou em um estado de abandono especialmente da Política de Assistência Social e, conseqüentemente, no aumento das desigualdades e vulnerabilidade social entre a população atendida pelos serviços, programas e projetos. Com os cortes no orçamento público para a Política de Assistência Social, o esvaziamento do SUAS foi um processo natural do Estado abandonando sua função pública de garantir a proteção social e os direitos dos cidadãos e cidadãs brasileiros(as). Os defensores dos direitos sociais, através do controle social, fortalecido pelos usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, dirigentes e servidores de Organizações da Sociedade Civil - OSC, gestores e governantes democráticos, nunca abriram mão de suas responsabilidades públicas

e compromissos para preservar o Sistema Único de Assistência Social como um recurso público indispensável para a inclusão e proteção social. Devido a esse contexto e à pandemia de Covid-19, que exigiu da Política de Assistência Social ações que ultrapassaram seu escopo de atuação, a "Reconstrução do SUAS" se tornou uma necessidade urgente.

Para a organização metodológica do processo conferencial da 15ª Conferência Municipal, o COMAS, por meio da COC, em conjunto com a SMADS, contratou a organização social Instituto Potencial – Projetos Sociais, conforme as especificações e condições estabelecidas no Contrato nº 53/SMADS/2023, Processo Administrativo SEI – 6024.2023/0006695-0. A organização logística e de infraestrutura ficou a cargo da empresa SAD, responsável pelo trabalho operacional, comunicação visual e registro do processo conferencial.

Cumprindo as orientações do CNAS por meio de seus Instrumentais, especialmente o Informe nº 03 - Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023, e suas indicações argumentativas e temáticas, o lema para as Conferências em 2023 foi definido como base de sustentação da Política Nacional de Assistência Social e do II Plano Decenal 2016 – 2026: "Proteção Social para todos/as os brasileiros/as".

“ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO”

Para aprofundar a temática proposta e efetivar o debate, com o objetivo de avaliar, propor e deliberar, a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, assim como as 32 Conferências Regionais versam sobre o tema **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o Suas que queremos!”**, e cinco eixos temáticos, conforme o Informe nº 03 (CNAS):

Eixo 1- Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória como instrumento para uma gestão comprometida e responsável dos entes federativos na garantia dos direitos socioassistenciais, considerando as especificidades regionais do país.

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Eixo 3- Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Eixo 4 - Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta de serviços e direitos no SUAS.

Eixo 5- Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL

Com o objetivo de assegurar a participação ativa e o controle social dos conferencistas, o Instituto Potencial-Projetos Sociais desenvolveu uma metodologia, aprovada pelo COMAS-SP e COC. Esta metodologia foi construída com base na sugestão da minuta do Regimento Interno, assim como na formulação da metodologia a ser aplicada nos grupos temáticos e na Plenária Final. Quanto à divisão nos grupos temáticos, no momento de sua inscrição, os conferencistas escolhiam o Eixo que gostariam de dialogar e participar. No momento do credenciamento, cada participante recebia uma pulseira colorida que indicava o referido eixo temático escolhido conforme aponta a tabela abaixo:

Eixo 1 Financiamento	Eixo 2 Controle Social	Eixo 3 Articulação entre segmentos	Eixo 4 Serviços, Programas e Projetos	Eixo 5 Benefício e transferência de renda
Vermelha	Azul	Verde	Laranja	Lilás

Os segmentos partícipes dessa Conferência eram identificados por uma etiqueta autoadesiva colorida (Vermelha: usuários, Amarela: Trabalhadores, Prata: dirigentes de OSC, Dourado: Gestão do Poder Público), para que os mesmos pudessem se reconhecer como grupo e assim debaterem sobre as propostas mais significativas para cada segmento.

Para a realização da Conferência Regional de Sé, o Instituto Potencial - Projetos Sociais mobilizou uma equipe composta por 26 profissionais, incluindo supervisora, assistente, líderes de plenária, equipe de apoio ao credenciamento, auxiliares nas plenárias, relatores de plenária e de grupos, bem como mediadores de grupos.

O trabalho realizado nos grupos temáticos respeitou os cinco eixos, empregando a dinâmica do "Escalômetro" para avaliar as deliberações regionais da Conferência de 2021. O instrumental foi apresentado aos conferencistas e eles avaliaram e votaram para determinar se cada proposta foi totalmente atendida (cor verde), parcialmente atendida (cor amarela) ou não atendida (cor vermelha), além do registro do número de votos em cada escala (vide instrumental).

O segundo momento da dinâmica concentrou-se nas novas propostas, originadas a partir das reflexões sobre cada Eixo:

- Eixo 1** – Financiamento.
- Eixo 2** – Controle Social.
- Eixo 3** – Articulação entre segmentos.
- Eixo 4** – Serviços, Programas e Projetos.
- Eixo 5** – Benefício e transferência de renda.

Eixo 1 – Financiamento – Questões:

- Como é, e como se realiza o planejamento orçamentário da Política de Assistência Social – é transparente, com controle social?
- Como se dá o compartilhamento de investimentos entre entes federativos: municipal, estadual e federal – Financiamento e Cofinanciamento?
- Como está o financiamento para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS?
- Há recursos para outras demandas que possam surgir no campo socioassistencial nos territórios?

Eixo 2 – Controle Social – Questões:

- Como a participação social está acontecendo na sua função de controle social para garantir o espaço democrático entre sociedade civil e gestão governamental?
- Como está a participação social no acompanhamento das ações para implementar e executar o SUAS?
- A relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e OSC no Controle Social do SUAS está ocorrendo?
- Como estão as condições de trabalho no SUAS?
- Há formação permanente sobre controle social e para a efetiva profissionalização do SUAS. O Conselho de Assistência Social tem tido formação permanente?

Eixo 3 – Articulação entre segmentos – Questões:

- Há estratégias intersetoriais de integração entre as diversas secretarias garantindo a participação social e proteção social integral dos usuários e usuárias para plena cidadania?
- Há estratégias de articulação para as garantias de direitos e a promoção da equidade social?
- Tem-se garantido atendimento qualificado e emancipatório às/aos usuárias/os da Assistência Social?
- Os equipamentos da assistência social estão em condições dignas para executar a atenção e proteção social?
- Há melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral?
- Há qualificação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras com a humanização das relações de trabalho?
- Há acessibilidade nos serviços da Assistência Social – pessoa com deficiência, LGBTQIAPN+, territórios de maior vulnerabilidade são atendidos em sua completude?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos – Questões:

- Há garantia de Proteção Social Básica e Especial em todos os territórios vulneráveis?

- Como estão as garantias dos marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens...
- Os contextos de calamidade pública e emergências estão marcados e há preparo para a atenção socioassistencial?
- Como se dá a intersecção com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
- O Prontuário SUAS e sua atualização está implantado com a utilização nos sistemas da rede SUAS?
- A Vigilância Socioassistencial está garantida em todos os territórios?

Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda – Questões:

- Como avaliam os benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências.
- Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como referência o salário-mínimo.
- Articulação entre INSS e os CRAS para operacionalização do BPC.
- Na prática profissional há o incentivo à autonomia dos beneficiários?
- Há regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no município e articulação entre outras políticas: educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social.
- Como se dá a utilização do CadÚnico para fomentar as ações cotidianas?
- Há qualificação das práticas, considerando as diversas maneiras e definições dos indivíduos, como gênero, etnia, raça, localização geográfica, faixa etária, entre outros, geradores de desigualdades e pobreza?

2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE SÉ

2.1. ABRANGÊNCIA

A Conferência Regional da Sé aconteceu no dia 31 de julho de 2023, no Liceu Coração de Jesus, localizado na Rua Dino Bueno, nº 285. Contou com a inscrição dos participantes, conforme discriminado no quadro abaixo:

Previsão	Inscritos	Credenciados
500	472	347

Obs.: Os números de inscritos variaram de acordo com a participação das pessoas nos territórios, algumas se inscreveram e não compareceram. Outras pessoas não se inscreveram antecipadamente, mas se credenciaram no dia da Conferência Regional, por isso a divergência entre inscritos e participante.

Os credenciados representaram os segmentos estabelecidos nas normatizações específicas estabelecidas, conforme aponta o quadro abaixo.

Poder Público	Trabalhadores do SUAS	OSC	Usuários	Observadores	Sem indicação	Total
30	122	33	7	76	79	347

S/I – Sem identificação, pessoas que compareceram à abertura da Conferência e optaram por não se identificar por segmento. Boa parte dessas pessoas eram funcionários do espaço cedido para realizar a Conferência da Região Sé e público que compareceram.

2.2. PROGRAMAÇÃO

A programação apresentada foi a realizada, conforme dinâmica dos participantes e necessidades de discussão e debates sobre o tema e eixos temáticos propostos.

Programação da Conferência Regional da Sé

8h às 15h37	- Recepção e credenciamento;
10h	- Mesa de Abertura;
10h15	- Encerramento da Mesa de Abertura;
10h17	- Composição da Mesa de Trabalho;
10h20 às 10h53	- Palestra;
10h54	Apresentação do Diagnóstico socioterritorial;
11h24	- Leitura do Regimento Interno da Conferência Regional;
14h07	- Intervalo para almoço;
15h25	- Continuação da Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional;
15h30	- Trabalhos em Grupos;
17h30	Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora;
17h30	- Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição das moções;
19h30	- Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;
20h42	- Encerramento.

2.3. PLENÁRIA INICIAL

2.3.1 Mesa de abertura

- Padre Marco Biaggi – Diretor Presidente da organização social: Liceu Coração de Jesus;
- Gustavo Felício F. Pinto – Presidente do COMAS-SP;
- Cassia Travenssola – Supervisora Regional da SAS-SÉ/SMADS;
- Regina Alves Ribeiro – Coordenadora G-SUAS/SMADS.

Após a composição da mesa, todos e todas presentes cantaram o Hino Nacional, na sequência os componentes da mesa fizeram uma breve fala sobre a importância do momento conferencial, dando boas-vindas.

2.4. PALESTRA E DIAGNÓSTICO REGIONAL

2.4.1. Palestra

A temática desenvolvida na palestra tratou sobre a RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS! E os seus cinco eixos temáticos:

- Eixo 1 – Financiamento;
- Eixo 2 - Controle Social;
- Eixo 3 – Articulação entre segmentos;
- Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos;
- Eixo 5 – Benefício e transferência de renda.

A palestra sobre a temática da Conferência foi abordada pela Senhora Ivonete Silva, Doutora em Serviço Social, Pesquisadora do NEMESS – Núcleo de Estudo e Pesquisa em Metodologia em Serviço Social e Consultora em Planejamento Estratégico Situacional.

2.4.2. Diagnóstico Regional

O Diagnóstico Regional foi apresentado pelo Senhor Felipe Santoro, representante da Coordenação do Observatório de Vigilância Social – COVS/SMADS. Ele ofereceu aos presentes uma análise embasada em indicadores de vulnerabilidades e riscos sociais, segmentados por diferentes grupos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, idosos, famílias, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e vítimas de violência na Região de Sé. Apresentou essa

realidade por meio de dados numéricos e gráficos, evidenciando como as demandas na região aumentaram durante o período de tentativa de desmonte do SUAS.

A Vigilância Socioassistencial desempenha um papel fundamental na efetivação da Política de Assistência Social. Ela é realizada por meio de pesquisas, produção, sistematização e análise de dados com o objetivo de subsidiar e construir diagnósticos para a implementação da Política de Assistência Social em áreas mais vulneráveis. Essa abordagem é crucial para entender as necessidades da comunidade e orientar a tomada de decisões eficazes.

O Senhor Felipe também destacou a importância do SUAS, o Sistema Único de Assistência Social, estabelecido em 2005, que define a organização da Política Nacional de Assistência Social e suas funções principais: Proteção Social, Defesa Social e Vigilância Socioassistencial. O Diagnóstico Regional/Socioterritorial da cidade de São Paulo, abrangendo suas 32 regiões administrativas, é uma ferramenta essencial para compreender e abordar as necessidades específicas de cada localidade.

2.5. REGIMENTO INTERNO

Para leitura e aprovação do Regimento Interno, a mesa para o desenvolvimento dos trabalhos foi assim composta:

- Cassia Travenssola – Supervisora Regional da SAS-SÉ/SMADS;
- Ana Paula Matias P. dos Santos – Membro da COC-Comissão Organizadora Central;
- Debora Martinez da Silva - Membro da COC-Comissão Organizadora Central;
- Cirlene dos S. dos Reis - Membro da COC-Comissão Organizadora Central;
- Ana Paula Pardini Vazzoler - Membro da COC-Comissão Organizadora Central;
- Jose Benedito França Pereira – representante do segmento: Usuários;
- Sylmara A. Vettorello Ramires – conselheira do COMAS-SP;
- Gyrlei H. Costa – representante do segmento: Usuários.

Regimento Interno		
Nº	Destaques	Alterações
01	Art. 9º	Alteração Programação.
02	Cap. IV – Dos grupos Art. 11.	Nos grupos os participantes não serão divididos em subgrupos, utilizando a metodologia definida para o processo conferencial, contemplando todos os segmentos.
03	Art. 12 - § 1º.	Cada grupo de trabalho apresentará na plenária da Conferência Regional até 3 (três) propostas para a regional, até 3 (três) propostas para o município, até 2 (duas) propostas para o Estado e até 02 (duas) propostas para o Federal.
04	Art. 16 - § 2º - Inciso I	Na representação dos Segmentos de Gestão, Entidades, Trabalhadores (não estatais) e Usuários serão eleitos:
05	Art. 16 - § 2º - Inciso II	Supressão do Inciso, com alteração da numeração dos demais itens.
6	Art. 16 - § 2º - Inciso III	A composição da delegação para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será acrescida de 32 (trinta e dois) Conselheiros (as) do COMAS-SP - sendo 8 (oito) titulares e 8 (oito) suplentes da sociedade civil e 8 (oito) titulares e 8 (oito) suplentes do Poder Público, os quais participarão da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, na condição de Delegados/as natos/as, desde que participem integralmente do processo (Plenária e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 03 (três) das 32 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central. As 4 vagas remanescentes do COMAS-SP serão preenchidas por representantes de usuários e trabalhadores;

15ª Conferência Regional de Assistência Social da Sé

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - Da Organização

Art.1º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Sé é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Sé terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS-SP.

Art. 3º. A Comissão Organizadora Regional é responsável pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto em Resolução específica do COMAS-SP, sendo acompanhada e subsidiada pela Comissão Organizadora Central - COC.

Art. 4º. A Conferência Regional de Assistência Social da Sé será realizada no âmbito da SAS – Supervisão de Assistência Social.

Art. 5º. A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional de Assistência Social da Sé será composta por:

I - Dois Coordenadores (Comissão Regional);

II - Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;

III - Um representante da SAS;

IV – Dois representantes da Sociedade Civil, sendo um do segmento dos trabalhadores e um do segmento dos usuários.

§ 1º. A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º. Cabe ao Coordenador:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenária;

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º. Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º. A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria Contratada nos trabalhos da Plenária.

Art. 6º. A Comissão Organizadora Regional da Sé, constituída em foro paritário através de Assembleia Regional no âmbito da região da SAS, será homologada pelo COMAS-SP, após envio de documentação.

Parágrafo Único. A Comissão Regional é de coordenação paritária constituída por 1(um) representante da Sociedade Civil e 1(um) representante do Poder Público, sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º. Serão participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Sé:

I - Conselheiro(a)s Municipais de Assistência Social de São Paulo;

II - Representantes de gestão do Poder Público;

III - Organização da Sociedade Civil e/ou seus entes representativos;

IV - Trabalhadores(a)s do SUAS, da rede estatal e não estatal, e organização de trabalhadores(a)s;

V - Usuário(a)s ou Organização de Usuário(a)s;

VI - Representantes de Fóruns Regionais, Municipais, Estaduais e Nacional;

VII - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias;

VIII - Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero.

§ 1º. Os participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Sé deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º. A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação *online*, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos: Entidades, Usuários, Trabalhadores e Poder Público, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º. Participarão na eleição dos/as Delegados/as da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, os segmentos previstos em Resolução específica do COMAS/SP.

Art. 8º. Na 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Sé, o credenciamento será presencial e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Eixo (50 por grupo).

§1º. Ficam estabelecidas duas listas de presença, sendo: a primeira ao final do credenciamento com o número de pessoas inscritas e a segunda ao final dos trabalhos em grupo com o número efetivo de participantes.

§2º. O número de participantes na segunda lista será o indicativo para a eleição de Delegados/as e suplentes para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º. A Conferência Regional teve a seguinte programação:

8h às 15h37 – Recepção e Credenciamento;

10h - Mesa de Abertura;

10h15 - Encerramento da Mesa de abertura;

10h17 - Composição da Mesa de trabalho;

10h20 - Palestra;
10h54 - Apresentação do Diagnóstico;
11h24 - Início da leitura do Regimento Interno da Conferência Regional;
14h07 - Intervalo para almoço;
15h25 - Retorno do Almoço e continuação da leitura e aprovação do RI;
15h30 - Início dos trabalhos em grupos por Eixos;
17h30 - Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora;
17h30 - Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição;
19h30 - Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;
20h30 - Encerramento.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de/da Regional Sé terá como tema: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS!”

§ 1º. Na Conferência Regional no âmbito das SAS e da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, serão debatidos os 5 Eixos:

I - EIXO 1: FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;

II - EIXO 2: CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III - EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV - EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e

V - EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

CAPÍTULO IV - Dos Grupos

Art. 11. Nos grupos os participantes não serão divididos em subgrupos, utilizando a metodologia definida para o processo conferencial, contemplando todos os segmentos.

§ 1º. Cada grupo terá um Mediador e um Relator disponibilizados pelo Instituto Potencial-Projetos Sociais responsável pela metodologia.

§ 2º. Cabe ao Mediador do Grupo:

I - Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Eixo;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V - Controlar o tempo.

§ 3º. Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumento próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e à Plenária;

III - Havendo mais de um Grupo Temático do mesmo Eixo, cabe aos relatores desses grupos a sistematização prévia das propostas, com a indicação do total de votos recebidos em cada uma delas e a apresentação do resultado à equipe responsável pela sistematização final, que apresentará a mesa coordenadora e à Plenária.

Art. 12. Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático as propostas que serão apresentadas à Plenária da Conferência Regional de Assistência Social da Sé. Após a aprovação, o Instituto Potencial-Projetos Sociais deverá sistematizar as deliberações para subsidiar 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º. Cada grupo de trabalho apresentará na plenária da Conferência Regional até 3 (três) propostas para a regional, até 3 (três) propostas para o município, até 2 (duas) propostas para o Estado e até 02 (duas) propostas para o Federal.

§ 2º Se houver mais de um grupo da mesma temática, as propostas elaboradas serão sistematizadas pelo Mediador, Relator e representante eleito pelo grupo das salas.

CAPÍTULO V - Da Plenária Final

Art. 13. As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início da Plenária de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa.

§ 1º. As moções deverão ser assinadas por pelo menos 10% dos participantes constantes na segunda lista de presença.

§ 2º. Nos casos em que a Plenária não se sentir esclarecida sobre o teor da Moção será concedido ao autor 02 minutos para esclarecimentos.

Art. 14. No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito;

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação;

III - Somente serão concedidas no máximo duas defesas mediante consulta à Plenária;

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizada pela Plenária;

V - A assessoria contratada garantirá apoio técnico na Plenária da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos/as Delegados/as, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 15. O Relator de cada grupo apresentará a proposta e entregará para a mesa coordenadora os “formulários padrão” preenchidos durante a discussão dos grupos.

Parágrafo Único. Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, o Instituto Potencial-Projetos Sociais será responsável pelo recolhimento das listas de presença, instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela Plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO VI – Dos/As Delegados/As

Art. 16. Critério de escolha dos/as Delegados/as Titulares/Suplentes e Observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º. Os/As delegados/as à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos/as Delegados/as na Conferência Regional.

§ 2º. Deverão ser eleitos/as Delegados/as e observadores/as da Sociedade Civil para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, garantindo prioritariamente:

I - Na representação dos Segmentos de Gestão, Entidades, Trabalhadores (não estatais) e Usuários serão eleitos:

a) Delegados/as titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional;

b) Delegados/as suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional;

II – Observadores - até o máximo de 05 (cinco) por Conferência Regional, os quais terão direito a voz na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

III - A composição da delegação para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será acrescida de 32 (trinta e dois) Conselheiros (as) do COMAS-SP - sendo 8 (oito) titulares e 8 (oito) suplentes da sociedade civil e 8 (oito) titulares e 8 (oito) suplentes do Poder Público, os quais participarão da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, na condição de Delegados/as natos/as, desde que participem integralmente do processo (Plenária e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 03 (três) das 32 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central. As 4 vagas remanescentes do COMAS-SP serão preenchidas por representantes de usuários e trabalhadores;

IV - Caso uma região não atinja o número necessário de Delegados/as, não poderá ser complementado por representantes de outra região, tendo em vista a representatividade regional;

V - Serão considerados/as eleitos/as os/as candidatos/as que obtiverem maior número de votos dos/as participantes, em pleito realizado em Plenária;

§ 1º. Os/As Delegados/as Titulares e Suplentes deverão ser apresentados/as pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Sé para referendo final da Plenária Final.

§ 2º. Os/As Delegados/as eleitos/as, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados/as, sendo indicado o/a suplente conforme a ordem decrescente de votos.

VI - Instituto Potencial-Projetos Sociais ficará responsável pela elaboração da listagem nominal dos/as Delegados/as titulares, suplentes e observadores/as, referente à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Sé em conjunto com o representante do COMAS-SP moderador da Conferência Regional *ad referendum* da Plenária.

São Paulo, 31 de julho de 2023.

Plenária da 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Regional Sé

2.6. TRABALHO NOS GRUPOS

Conforme definido na programação e durante o processo de credenciamento, os conferencistas foram encaminhados para grupos de trabalho, os quais foram subdivididos de acordo com os Eixos Temáticos. Essa atividade foi planejada para ocorrer em dois momentos distintos: o primeiro consistiu na revisão das deliberações

da Conferência de 2021, o segundo momento o início dos trabalhos e das discussões das propostas da Conferência de 2023.

Total de participantes por Eixo						
Eixo 1	Eixo 2A	Eixo 2B	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5	TOTAL
23	34	16	34	44	20	171

2.6.1. 1º Momento – Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.

SÍNTESE DA VOTAÇÃO DOS 5 EIXOS

Todos os grupos dos Eixos Temáticos discutiram e conferiram as deliberações da última Conferência, de 2021, e posteriormente a assessoria técnica do Instituto Potencial – Projetos Sociais realizou a compilação dos dados apresentados, conforme segue abaixo:

Nº	PROPOSTAS REGIONAIS DELIBERADAS NA CONFERÊNCIA REGIONAL DE 2021			ESCALA DE CORES
	TOTALMENTE	PARCIALMENTE	NÃO ATENDIDO	
1	Priorizar que os usuários da Assistência Social sejam contratados como trabalhadores das políticas públicas.			
2	Garantia de ampliação dos CRAS, considerando a extensão do território e suas vulnerabilidades, sendo dois por distrito.			
3	Garantir a permanência e ampliação dos serviços socioassistenciais.			
4	Implantação de conselho gestor nos serviços socioassistenciais da região Sé, com composição de usuários e trabalhadores do SUAS, com caráter permanente, deliberativo (no serviço) e destinado a participação no planejamento, avaliação e controle da execução da política pública de assistência social no âmbito do mesmo.			
5	Que todos os centros de acolhida permaneçam 24h dando total autonomia aos usuários da Assistência Social.			

6	A política de Assistência Social tem que garantir acesso e acessibilidade a informação, transporte, alimentação e formação para que os usuários possam ser protagonistas (construtores) da política de assistência social nos espaços de participação como fóruns, conferências, conselhos, dentre outros que venham a ser constituídos, incluindo serviços socioassistenciais.	
7	Garantir a primazia da condução estatal na execução da política de assistência social, com destaque a laicidade do serviço público prestado aos usuários, ofertando assim condições de trabalho e garantindo a autonomia relativa dos trabalhadores, considerando o caráter socioeducativo do trabalho prestado e a importância da mobilização social dos usuários no território.	
8	Ampliação da oferta dos serviços de proteção social básica e especial de média e alta complexidade priorizando mulheres, idosos, pessoas com deficiência e população LGBTQIA + garantindo acessibilidade, RH conforme NOB RH, formação continuada aos trabalhadores e recursos financeiros.	
9	Operacionalização do CadÚnico nos CRAS somente para fins de benefícios socioassistenciais.	
10	Assegurar a gratuidade do direito a mobilidade e deslocamento de usuários até os serviços socioassistenciais.	
11	Eliminar as condicionalidades dos benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda.	
12	Garantir a articulação e comunicação entre os serviços socioassistenciais e intersetoriais (Rede direta, parceira e não conveniadas).	
13	Construção de um plano municipal de atendimento à população em situação de rua, contendo estrutura para acolhimento, atendimento e abordagem, com recurso previamente reservado pela SMADS. Defendemos ainda, que conste nesse plano a permanência das lavanderias públicas, tendo em vista sua importância para a população em situação de rua.	
14	Garantia de um orçamento para política de assistência, adequado para o atendimento das demandas socioassistenciais, das proteções básica e especial, no período pré-emergência, emergência e pós-emergência.	

15	Mapeamento das principais desproteções (mulheres trans, homens trans, pessoas com deficiência, idosos, imigrantes, crianças e adolescentes) com plena articulação junto ao Sistema de Garantia de Direitos/SGD.	
16	Garantia de serviços socioassistenciais para as principais desproteções, (população LGBTQIA+, pessoas com deficiência, idosos, imigrantes, crianças e adolescentes) previamente mapeadas.	

2.6.2. - 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos.

No trabalho do grupo de Eixo Temático os participantes discutiram as questões pertinentes e realizaram suas proposições que foram levadas à Plenária Final para aprovação.

A seguir a síntese dos grupos de discussão e as propostas elaboradas por eixo:

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

Participantes	Nº de Participantes: 23
Mediadoras	Katia Cilene Gregório e Márcia Cassiana Rosa
Relatores	Antonio Carlos Heleno Victorio e Jamili Joana de Melo Calixto
Horário de início	15h56
Horário de finalização	18h08

Os trabalhos do Eixo 2 aconteceram em duas salas, desta forma, o quadro abaixo apresenta a síntese dos dois grupos – A e B.

Eixo 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Participantes	Nº de Participantes: 34 (A) e 16 (B) - Total: 50
Mediadoras	Cintia Macedo (A) e Sylvia Sabrina Cataldo Santander (B)
Reladoras	Elizangela Claro (A) e Valdinéia Maniero (B)
Horário de início	16h04 (A) 15h54 (B)
Horário de finalização	17h48 (A) 18h28 (B)

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Participantes	Nº de Participantes: 34
Mediadoras	Ana Cláudia Pires Rogério e Patrícia Alves de Mendonça
Relatores	Denis de Assis Oliveira e Orlando Coelho Barbosa
Horário de início	15h57
Horário de finalização	18h40

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

Participantes	Nº de Participantes: 44
Mediador	Álvaro Belloni Santana
Relator	Alexandre Silva Gonçalves
Horário de início	15h50
Horário de finalização	18h05

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS

Participantes	Nº de Participantes: 20
Mediadoras	Vanessa Daniela França e Viviane Cristine de Sá Nunes
Relatores	Talita Aparecida de Oliveira e Marcos Augusto Santos Souza
Horário de início	15h5
Horário de finalização	18h13

GRUPO - EIXO 1

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1.Garantir o fomento financeiro para implantar e implementar no mínimo 1 CRAS por distrito (DA) e aumento do CREAS por diagnóstico de vulnerabilidade.</p> <p>2.Garantir financiamento para serviços híbridos (Saúde e Assistência Social), com a oferta de cuidados em saúde mental para a população em situação de rua.</p>	<p>1.Revisar, no âmbito financeiro, a portaria 46/47 - 2010, para garantir a adequação dos valores salarial por categorias (formação) e os direitos básicos concedidos pela CLT em convenção coletiva para os trabalhadores da Assistência Social, reajustado de forma imediata.</p> <p>2.Aprovar percentual de 5% do orçamento municipal para a Assistência Social.</p> <p>3.Garantir o aporte financeiro para implantar a criação de seis ILPIs, tipo II e III, no município de São Paulo e fazer a manutenção sistemática das mesmas.</p>	<p>1.Aprovar percentual de 5% do orçamento para Política Pública de Assistência Social.</p> <p>2.Garantir recursos financeiros para promover educação permanente para trabalhadores e usuários.</p>	<p>1.Aprovar percentual de 5% do orçamento para a política pública de Assistência Social.</p> <p>2.Garantir recursos financeiros para promover educação permanente para trabalhadores e usuários.</p>

GRUPO - EIXO 2

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1.Ampliar e garantir o acesso à informação e a divulgação da Rede de Assistência Social através de todas as mídias</p>	<p>1.Priorizar e garantir que os usuários da Assistência Social sejam contratados como</p>	<p>1.Ampliar a oferta dos serviços de proteção social básica e especial de média e alta complexidade priorizando mulheres, idosos,</p>	<p>1 Ampliar oferta dos serviços de proteção social básica e especial de média e alta complexidade priorizando mulheres, idosos,</p>

<p>disponíveis, articulação com as demais políticas públicas e órgãos de defesa e garantia de direitos. Utilizando linguagem simples e acessível.</p> <p>2. Implantação de conselho gestor nos serviços socioassistenciais da região Sé, com composição de usuários e trabalhadores do SUAS, com caráter permanente, deliberativo (no serviço) e destinado a participação no planejamento, avaliação e controle da execução da política pública de assistência social no âmbito do mesmo.</p> <p>3. Implementar Comitê no âmbito da supervisão da Assistência Social Regional Sé para diálogo da implantação da Lei 17638 - 9 de setembro de 2021, com a participação dos usuários e poder público.</p>	<p>trabalhadores das políticas públicas.</p> <p>2. Garantir os processos democráticos do Conselho Municipal de Assistência Social e respeitar a paridade e a proporcionalidade dos diferentes segmentos se abstendo o poder público de escolher e votar nos representantes da sociedade civil.</p> <p>3. Ampliar oferta dos serviços de proteção social básica e especial de média e alta complexidade (CRAS, CREAS, CENTRO POP, considerando a extensão do território e suas vulnerabilidades, sendo dois por distrito) priorizando mulheres, idosos, pessoas com deficiência e população LGBTQIAPN+ garantindo acessibilidade, RH conforme NOB RH, formação permanente executores e usuários do SUAS e recursos financeiros.</p>	<p>pessoas com deficiência e população LGBTQIAPN+ garantindo acessibilidade, RH conforme NOB RH, formação permanente executores e usuários do SUAS e recursos financeiros.</p> <p>2. Ampliar e garantir o acesso à informação e a divulgação da Rede de Assistência Social através de todas as mídias disponíveis, articulação com as demais políticas públicas e órgãos de defesa e garantia de direitos. Utilizando linguagem simples e acessível.</p>	<p>pessoas com deficiência e população LGBTQIAPN+ garantindo acessibilidade, RH conforme NOB RH, formação permanente executores e usuários do SUAS e recursos financeiros.</p> <p>2. Rever os critérios de condicionalidades dos benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda afim de ampliar o acesso.</p>
---	--	--	--

GRUPO - EIXO 3

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1.Criar mais 2 Centros Pop na região central de São Paulo, sendo um a cada 2 distritos.</p> <p>2.Garantir a articulação, comunicação e operacionalização intersecretarial e intersetorial entre os serviços socioassistenciais de alta e média complexidade, garantindo como serviço de retaguarda para pessoas com comorbidades de saúde.</p> <p>3.Implantação de conselho gestor em serviços socioassistenciais da região Sé, com composição de usuários e trabalhadores do SUAS, com caráter permanente, deliberativo (nos serviços) e destinados ao planejamento, avaliação e controle de execução de política públicas de assistência social, priorizando a implantação em Centros Pop.</p>	<p>1.Criar um projeto de lei de iniciativa popular, via conselhos articulados, comitê Pop rua, COMAS, habitação, que normatizaria a obrigatoriedade de articulação entre as políticas de saúde, habitação e assistência social, COMUDA (Álcool e drogas) e CONSEA (segurança alimentar), etc.</p> <p>2.Garantir a ampliação dos serviços socioassistenciais voltados a famílias com crianças, mulheres, pessoas trans, idosos e pessoas com deficiências de acordo com o SIS Rua.</p> <p>3.Garantir e fiscalizar o cumprimento da lei municipal nº 17502/20 que garante a proteção e ampliação das pessoas com TEA nos serviços do SUAS (consultório na rua, equipamentos de moradia), garantindo e respeitando a individualidade do sujeito na sua laicidade,</p>	<p>1.Criar um projeto de lei de iniciativa popular, via conselhos articulados, comitê Pop rua, COMAS, habitação, que normatizaria a obrigatoriedade de articulação entre as políticas de saúde, habitação e assistência social, COMUDA (Álcool e drogas) e CONSEA (segurança alimentar), etc.</p> <p>2.Garantir a ampliação dos serviços socioassistenciais voltados a famílias com crianças, mulheres, pessoas trans, idosos e pessoas com deficiências de acordo com o SIS Rua.</p> <p>3.Garantir e fiscalizar o cumprimento da lei municipal nº 17502/20 que garante a proteção e ampliação das pessoas com TEA nos serviços do SUAS (consultório na rua, equipamentos de moradia), garantindo e respeitando a individualidade do sujeito na sua laicidade,</p>	<p>1.Criação de serviços híbridos para atender os usuários que hoje não tem “perfil” para acolhimento em serviços assistenciais e nem da saúde.</p> <p>2.Fiscalizar e garantir a não-remoção forçada de pessoas em situação de rua, de acordo com o STF.</p>

	identidade de gênero, etnia, raça e deficiências, em consonância com a lei federal de inclusão.	identidade de gênero, etnia, raça e deficiências, em consonância com a lei federal de inclusão.	
GRUPO - EIXO 4			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Ampliar serviços de restaurantes, lavanderias, cortes de cabelo, higiene pessoal (com garantia de distribuição de insumos para essas modalidades), para a população em situação de rua.</p>	<p>1. Garantir a interlocução entre as Secretarias da Assistência Social, Saúde, Habitação e Educação. Secretaria da Saúde para que se efetive o serviço de acompanhamento a consulta, medicamentos, permanência 24h de enfermeiros e processos terapêuticos, de acordo com as necessidades do equipamento; Secretaria de Habitação, garantia de moradia e locação social para idosos. Ex: mais vila dos idosos; Secretaria de Educação garantia de cursos de qualificação da população em situação de rua, até 64 anos, 11 meses e 29 dias, entre outros.</p> <p>2. Garantir a qualificação e inserção no mercado de trabalho para população em situação de rua, com primazia à população</p>	<p>1. Abertura de serviços socioassistenciais diretos em relação à esfera federal, estadual e municipal (SMADS), que a gestão direta seja executora dos serviços, para que haja valorização dos serviços, dos trabalhadores e consequente melhoria do atendimento aos usuários.</p> <p>2. Garantir a autonomia, segurança e integridade em relação ao assédio, entre outros, aos serviços e aos trabalhadores do SUAS e que não haja interferências da gestão/governo que não estejam previstas nas legislações vigentes da Assistência Social na execução dos serviços socioassistenciais.</p>	<p>1. Garantir a autonomia, segurança e integridade em relação ao assédio, entre outros, aos serviços e aos trabalhadores do SUAS e que não haja interferências da gestão/governo que não estejam previstas nas legislações vigentes da Assistência Social na execução dos serviços socioassistenciais.</p> <p>2. Abertura de serviços socioassistenciais diretos em relação à esfera federal, estadual e municipal (SMADS), que a gestão direta seja executora dos serviços, para que haja valorização dos serviços, dos trabalhadores e consequente melhoria do atendimento aos usuários.</p>

	idosa até 64 anos, 11 meses e 29 dias, pessoas com deficiência, população LGTQIAPN+, dentro da política de Assistência Social municipal.		
GRUPO EIXO 5			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1. Respeitar o território de moradia para a concessão do auxílio aluguel, no caso da região da Sé o aumento proposto é de R\$ 800,00.	<p>1. Garantir a desburocratização e gratuidade do acesso à documentação pessoal à população em situação de rua, imigrantes, idosos e outros em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>2. Retorno do “Programa Renda Mínima” com critérios que abrangem a população em situação de rua, imigrantes, idosos e outros em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>3. Respeitar o território de moradia para a concessão do auxílio aluguel de R\$ 800,00.</p>	1. Garantir e efetivar o “Programa Renda Cidadã” com valor baseado no percentual de 50% do salário mínimo.	<p>1. Garantir a continuidade do Benefício de Prestação Continuada (BPC) com repasse de dois salários mínimos.</p> <p>2. Eliminar os critérios para os bloqueios do Benefício de Prestação Continuada (BPC).</p>

2.7. PLENÁRIA FINAL

2.7.1. Propostas Referendadas

EIXO 1			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1.Garantir o fomento financeiro para implantar e implementar no mínimo 1 CRAS por distrito (DA) e aumento do CREAS por diagnóstico de vulnerabilidade.</p> <p>2.Garantir financiamento para serviços híbridos (Saúde e Assistência Social), com a oferta de cuidados em saúde mental para a população em situação de rua.</p>	<p>1.Revisar, no âmbito financeiro, a portaria 46/47 - 2010, para garantir a adequação dos valores salariais por categorias (formação) e os direitos básicos concedidos pela CLT em convenção coletiva para os trabalhadores da Assistência Social, reajustado de forma imediata.</p> <p>2.Aprovar percentual de 5% do orçamento municipal para a Assistência Social.</p> <p>3.Garantir o aporte financeiro para implantar a criação de seis ILPIs, tipo II e III, no município de São Paulo com a manutenção sistemática.</p>	<p>1.Aprovar percentual de 5% do orçamento para Política Pública de Assistência Social.</p> <p>2.Garantir recursos financeiros para promover educação permanente para trabalhadores e usuários.</p>	<p>1.Aprovar percentual de 5% do orçamento para a política pública de Assistência Social.</p> <p>2.Garantir recursos financeiros para promover educação permanente para trabalhadores e usuários.</p>

EIXO 2			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Ampliar e garantir o acesso à informação e a divulgação da Rede de Assistência Social através de todas as mídias disponíveis, articulação com as demais políticas públicas e órgãos de defesa e garantia de direitos. Utilizando linguagem simples e acessível.</p> <p>2. Implantação de conselho gestor nos serviços socioassistenciais da região Sé, com composição de usuários e trabalhadores do SUAS, com caráter permanente, deliberativo (no serviço) e destinado a participação no planejamento, avaliação e controle da execução da política pública de assistência social.</p> <p>3. Implementar Comitê no âmbito da supervisão da Assistência Social Regional Sé para dialogar sobre a implantação da Lei 17638 - 9 de setembro de 2021, com a</p>	<p>1. Priorizar e garantir que os usuários da Assistência Social sejam contratados como trabalhadores das políticas públicas.</p> <p>2. Garantir os processos democráticos do Conselho Municipal de Assistência Social e respeitar a paridade e a proporcionalidade dos diferentes segmentos se abstendo o poder público de escolher e votar nos representantes da sociedade civil.</p> <p>3. Ampliar oferta dos serviços de proteção social básica e especial de média e alta complexidade (CRAS, CREAS, CENTRO POP, considerando a extensão do território e suas vulnerabilidades, sendo dois por distrito) priorizando mulheres, idosos, pessoas com deficiência e população LGBTQIAPN+ garantindo acessibilidade, RH conforme NOB</p>	<p>1. Ampliação da oferta dos serviços de proteção social básica e especial de média e alta complexidade priorizando mulheres, idosos, pessoas com deficiência e população LGBTQIAPN+ garantindo acessibilidade, RH conforme NOB RH, formação permanente de executores e usuários do SUAS e recursos financeiros.</p> <p>2. Ampliar e garantir o acesso à informação e a divulgação da Rede de Assistência Social através de todas as mídias disponíveis, articulação com as demais políticas públicas e órgãos de defesa e garantia de direitos. Utilizando linguagem simples e acessível.</p>	<p>1. Ampliar oferta dos serviços de proteção social básica e especial de média e alta complexidade priorizando mulheres, idosos, pessoas com deficiência e população LGBTQIAPN+ garantindo acessibilidade, RH conforme NOB RH, formação permanente de executores e usuários do SUAS e recursos financeiros.</p> <p>2. Rever os critérios de condicionalidades dos benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda a fim de ampliar o acesso.</p>

participação dos usuários e poder público.	RH, formação permanente executores e usuários do SUAS e recursos financeiros.		
EIXO 3			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1.Criar mais 2 Centros Pop na região central de São Paulo, sendo um a cada 2 distritos.</p> <p>2.Garantir a articulação, comunicação e operacionalização intersecretarial e intersetorial entre os serviços socioassistenciais de alta e média complexidade, garantindo como serviço de retaguarda para pessoas com comorbidades de saúde.</p> <p>3.Implantação de conselho gestor em serviços socioassistenciais da região Sé, com composição de usuários e trabalhadores do SUAS, com caráter permanente, deliberativo (nos serviços) e destinados ao planejamento, avaliação e controle de execução de políticas públicas de assistência</p>	<p>1. Criar um projeto de lei de iniciativa popular, via conselhos articulados, comitê Pop rua, COMAS, habitação, que normatizaria a obrigatoriedade de articulação entre as políticas de saúde, habitação e assistência social, COMUDA (Álcool e drogas) e CONSEA (segurança alimentar), etc.</p> <p>2.Garantir a ampliação dos serviços socioassistenciais voltados a famílias com crianças, mulheres, pessoas trans, idosos e pessoas com deficiências de acordo com o SIS Rua.</p> <p>3.Garantir e fiscalizar o cumprimento da lei municipal nº 17502/20 que garante a proteção e ampliação das pessoas com TEA nos serviços do SUAS (consultório</p>	<p>1.Construir uma política estadual que garanta a efetiva participação dos usuários e trabalhadores do SUAS. 19.</p> <p>2.Criar em 2024 abrigos emergenciais de inverno estaduais (por 5 meses), um por cidade, em cidades com mais de 80 moradores de rua, residentes naquele município.</p>	<p>1.Criação de serviços híbridos para atender os usuários que hoje não tem “perfil” para acolhimento em serviços assistenciais e nem da saúde.</p> <p>2.Fiscalizar e garantir a não-remoção forçada de pessoas em situação de rua, de acordo com o STF.</p>

social, priorizando a implantação em Centros Pop.	na rua, equipamentos de moradia), garantindo e respeitando a individualidade do sujeito na sua laicidade, identidade de gênero, etnia, raça e deficiências, em consonância com a lei federal de inclusão.		
---	---	--	--

EIXO 4

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1.Garantir a autonomia, segurança e integridade em relação ao assédio, entre outros, aos serviços e aos trabalhadores do SUAS e que não haja interferências da gestão/governo que não estejam previstas nas legislações vigentes da Assistência Social na execução dos serviços socioassistenciais.</p> <p>2.Ampliar serviços de restaurantes, lavanderias, cortes de cabelo, higiene pessoal (com garantia de distribuição de insumos para essas modalidades), para a população em situação de rua, bem como criar terminais de apoio que funcione 24h, com estrutura física adequada para</p>	<p>1.Garantir a interlocução entre as Secretarias da Assistência Social, Saúde, Habitação e Educação. Secretaria da Saúde para que se efetive o serviço de acompanhamento a consulta, medicamentos, permanência 24h de enfermeiros e processos terapêuticos, de acordo com as necessidades dos serviços; Secretaria de Habitação, garantia de moradia e locação social para idosos. Ex.: mais vila dos idosos; Secretaria de Educação garantia de cursos de qualificação da população em situação de rua, até 64 anos, 11 meses e 29 dias, entre outros.</p>	<p>1. Aprimorar a comunicação da tratativa de demandas e questões sociais: comunicação inter-regional, intermunicipal, interestadual e nacional entre agentes públicos e governamentais em conjunto com a sociedade civil (OSCs e etc...).</p> <p>2.Abertura de serviços socioassistenciais diretos em relação à esfera federal, estadual e municipal (SMADS), que a gestão direta seja executora dos serviços, para que haja valorização dos serviços, dos trabalhadores e consequente melhoria do atendimento aos usuários.</p>	<p>1.Abertura de serviços socioassistenciais diretos em relação à esfera federal, estadual e municipal (SMADS), que a gestão direta seja executora dos serviços, para que haja valorização dos serviços, dos trabalhadores e consequente melhoria do atendimento aos usuários.</p> <p>2.Garantir a autonomia, segurança e integridade em relação ao assédio, entre outros, aos serviços e aos trabalhadores do SUAS e que não haja interferências da gestão/governo que não estejam previstas nas legislações vigentes</p>

<p>acolher pessoas em situação de vulnerabilidade enquanto se aguarda atendimento e solução após acionar o 156.</p> <p>3.Proporcionar o retorno do usuário quando ele for levado para atendimento nos Pronto Socorro no período noturno, finais de semana e feriados por transporte do SAMU ou veículo oferecido pelo serviço público, após alta médica.</p>	<p>2.Descentralizar as vagas do CPAS, devolvendo a autonomia aos serviços, para articulação no reordenamento de vagas tornando o serviço menos burocrático e respeitando os territórios.</p> <p>3.Garantir a qualificação e inserção no mercado de trabalho com relação aos programas oferecidos pela AS, com primazia à população idosa até 64 anos, 11 meses e 29 dias, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, dentro da política de Assistência Social municipal.</p>		<p>da Assistência Social na execução dos serviços socioassistenciais.</p>
--	--	--	---

EIXO 5

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1.Respeitar o território de moradia para a concessão do auxílio aluguel, no caso da região da Sé o aumento proposto é de R\$ 800,00.</p>	<p>1.Garantir a desburocratização e gratuidade do acesso à documentação pessoal à população em situação de rua, imigrantes, idosos e outros em situação de vulnerabilidade social.</p>	<p>1.Garantir e efetivar o “Programa Renda Cidadã” com valor baseado no percentual de 50% do salário mínimo.</p>	<p>1.Garantir a continuidade do Benefício de Prestação Continuada (BPC) com repasse de dois salários-mínimos.</p> <p>2.Eliminar os critérios para os bloqueios do Benefício de Prestação Continuada (BPC).</p>

	<p>2.Retorno do “Programa Renda Mínima” com critérios que abrangem a população em situação de rua, imigrantes, idosos e outros em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>3.Respeitar o território de moradia para a concessão do auxílio aluguel de R\$ 800,00.</p>		
--	---	--	--

2.7.2. MOÇÕES

Todas as moções, independentemente do número de assinaturas, foram lidas e aprovadas pela plenária. Essa decisão foi tomada pela supervisão da SAS-Sé em virtude de uma questão trazida por uma conferencista que apontou que o instrumental da moção apresentava um número de linhas menor que o número mínimo (35) de assinaturas para uma moção ser aprovada, estipulado em plenária. Com isso, algumas moções seriam excluídas porque não obtiveram a quantidade de assinaturas necessárias em virtude da falta de linhas para assinatura.

O quadro abaixo apresenta as moções votadas em plenária final, com o número de assinaturas à frente.

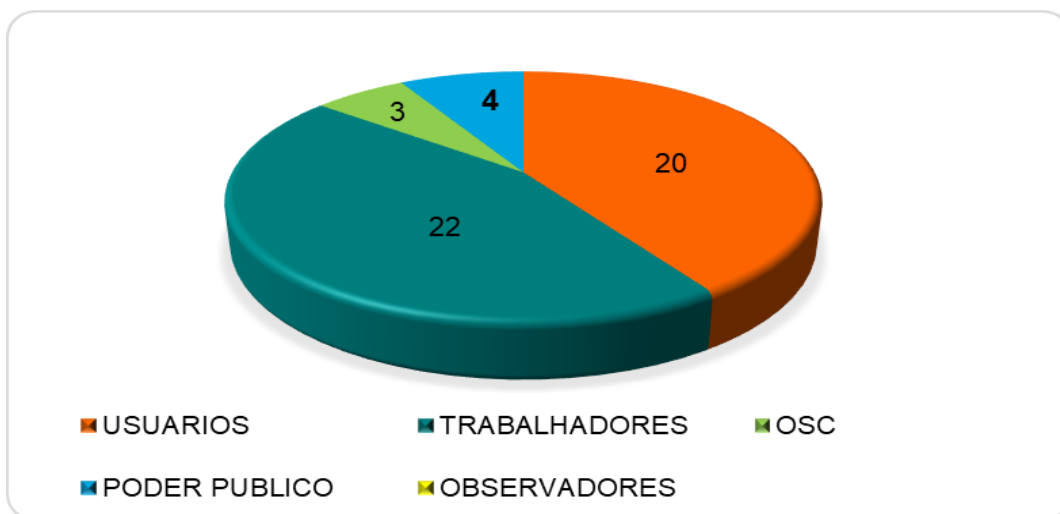
Moções de Repúdio		
01	Moção contra a alteração no regimento interno do número de conselheiros de 38 para 32.	49
02	Moção sobre a falta de qualidade nos serviços socioassistenciais.	35
03	Moção em defesa dos direitos dos trabalhadores/ras das OSCs (organização da sociedade civil).	36
04	Moção contra a situação atual da Assistência Social e em favor de melhores caminhos a serem tomados pela Assistência Social	36
05	Moção repudiando a atual gestão de SMADS, por falta de vagas nas unidades para população em situação de rua.	36
06	Moção contra a eleição dos membros do conselho diretor.	35
Moções de Apoio		
01	Parabenizando o serviço humanizado prestado no Centro de Acolhimento - CA e a palestra da profa. Ivonete na abertura da conferência.	35
02	Parabenizando o serviço no CA da Rua Helvétia.	35
Moções de Recomendação		
01	Em favor do aprimoramento dos profissionais da Assistência Social	35
02	Em favor da garantia da acessibilidade e acolhimento das PCD nas próximas conferências	s/i
03	Solicitação para suspender Projeto Amparo.	37
04	Recomendação para que SMADS construa junto com trabalhadores e usuários uma política permanente de formação.	s/i

2.7.3. DELEGADOS/AS ELEITOS/AS

Durante os grupos de trabalho era passada uma lista de intenção para delegados/as por segmento, a qual os conferencistas podiam assinar e manifestar seu desejo de ser eleito para a Conferência Municipal. Os/As candidatos/as eram eleitos/as na Plenária Final e aclamados/as delegados/as pelo conjunto dos conferencistas presentes. Os/As delegados/as eleitos/as faziam sua inscrição online, através de formulário específico ou preenchiam o referido instrumental de forma manual.

Número de candidatos a delegados/as por segmento definido em plenária:

Usuários/as	Trabalhadores/as do SUAS	OSC	Poder Público/ Gestão	TOTAL
20	22	3	4	49



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar ao final deste relatório o processo da Conferência Regional de Assistência Social que mobilizou territorialmente a população usuária do SUAS, bem como trabalhadores, representantes de Organizações da Sociedade Civil e Poder Público. Esta retomada, após um processo pandêmico que se viveu no país e no

mundo, fez com que, para além do encontro presencial, todos e todas pudessem discutir os caminhos da Política de Assistência Social e de seu Sistema Único – SUAS.

A Política de Assistência Social, assim como as demais Políticas Públicas de garantia de direitos, que foram amplamente discutidas a partir da Constituição Federal de 1988, foi negligenciada nos últimos seis anos, com ataques destrutivos na concepção da Assistência Social como direito de cidadania e como política integrante da Seguridade Social.

Vários foram os obstáculos, como a ampliação da implantação de serviços da estrutura do SUAS, da participação e controle social, descontinuidade de financiamento no âmbito das Proteções Básica e Especial, repercutindo assim na atenção à população mais vulnerabilizada.

Neste momento, a conferência da cidade de São Paulo rompe com descaso e chama para o planejamento da Política de Assistência Social, para o controle social com participação efetiva da população, com a necessidade de financiamento continuado e necessidade de retomada da qualificação dos profissionais e conselheiros do SUAS.

A temática **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!”**, e seus **Eixos Temáticos** nos chamou para o debate, com ponto de exclamação, gritando para todos os lados, “que SUAS é esse que queremos!!!”. Oportunizou uma discussão abrangente, capaz de acolher todas as questões que afetam o SUAS territorialmente e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública no município.